



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBSECRETARIA DE ESPORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, o uso das suas atribuições, e em atendimento ao disposto na Lei nº 816, de 21 de dezembro de 2010, que instituiu o Programa Bolsa-Atleta, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICA a relação dos atletas deferidos e indeferidos pelo Programa Bolsa-Atleta, conforme constante da planilha abaixo.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2017

RICARDO DE ALMEIDA BRAGA
Subsecretário Municipal de Esporte

Item	Processo	Nome	Modalidade	Potencial	Situação
1	SEM PROCESSO	José Fernandes de Lima Junior	Jiu-Jitsu	Estadual	INDEFERIDO
2	16039/2016	Fontenelle Roberto de Souza Mello Lopes Filho	Surf	Nacional	APROVADO
3	16101/2016	João Pedro Nicolite Rocha	Jiu-Jitsu	Estadual	APROVADO
4	16031/2016	Arthur Souza Alexandre	Surf	Nacional	EXIGEÊNCIA
5	15948/2016	Rodrigo Dominguez Cuscó	Judô	Estadual	APROVADO
6	16023/2016	Fabiano Boechat do Nascimento	Judô	Estadual	APROVADO
7	16024/2016	Renê Domingos do Nascimento Filho	Judô	Estadual	APROVADO
8	SEM PROCESSO	Yuri Cuiabano Parreira Fresia	Surf	Estadual	INDEFERIDO
9	16042/2016	Gabriel Coutinho Sant'Ana de Azevedo	Judô	Estadual	APROVADO
10	16102/2016	Catarina Nicolite Rocha	Jiu-Jitsu	Estadual	APROVADO
11	SEM PROCESSO	Theo Cuiabano Parreira Fresia	Surf	Nacional	INDEFERIDO
12	1326/2017	Luiz Antônio Silva do Nascimento	Judô	Estadual	APROVADO
13	15667/2016	Rannieri Nunes de Oliveira	Jiu-Jitsu	Estadual	APROVADO
14	16198/2016	Igor Rodrigues dos Santos	Jiu-Jitsu	Internacional	EXIGEÊNCIA
15	16040/2016	Alexandre Baptista da Costa	Boxe	Internacional	EXIGEÊNCIA



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DE CEM BRAÇAS



BÚZIOS
PREFEITURA

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
DA ESTRADA DA TARTARUGA

BOLETIM OFICIAL



ANO XII - Nº 821 - 26 de maio a 1º de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



**BOLETIM OFICIAL
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 806, DE 1º DE JUNHO 2017

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 665.800,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1323, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 665.800,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0108.04.122.0001.2.873	33903900	004	R\$ 123.800,00
02.0105.04.122.0001.2.853	33903900	049	R\$ 542.000,00
	TOTAL		R\$ 665.800,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0108.04.122.0001.2.873	33903600	004	R\$ 123.800,00
02.0108.04.122.0001.2.873	33901400	049	R\$ 180.000,00
02.0108.04.122.0001.2.873	33909200	004	R\$ 110.000,00
02.0105.04.122.0001.2.853	31909200	000	R\$ 107.000,00
02.0105.04.122.0001.2.853	33909200	004	R\$ 145.000,00
	TOTAL		R\$ 665.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de junho de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 807, DE 1º DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que menciona, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 105 e segs. da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento parcial de valores lançados à Conta de Restos a Pagar não processados no Exercício de 2016, conforme demonstrativo abaixo:
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde
- Empenho nº 223/2016 – Processo Administrativo nº 2232/2016
R\$ 139.665,96 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e noventa e seis centavos).

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, após auditoria, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual - LOA ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de junho de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**ERRATA**

Na publicação do Decreto nº 804/2017, no Boletim Oficial nº 820, Onde se lê:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0105.04.122.0001.2.853	33903900	049	R\$ 123.370,00

Leia-se:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0105.04.122.0001.2.853	33903900	000	R\$ 123.370,00

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**
Robson Mota do Livramento**SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA**
Kleber Ferreira de Souza**PROCURADORIA GERAL**
Jorge dos Santos Vicente Júnior**CONTROLADORIA GERAL**
Jeferson Teixeira Terra**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**
Maria Alice Ribeiro Passeri**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**
Paulo Abranches Guedes Júnior**SECRETARIA DE SAÚDE**
Fábio Henrique Passos Waknin**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Humberto Alves da Silva**PREFEITO**

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Souza dos Anjos

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Processo Administrativo nº 6.557/2017****Termo de Convênio nº 001/2017**

Município Convenente: Município de Armação dos Búzios

Empresa Pública Convenente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993

Dos recursos Materiais: Fornecimento mensal de 150 (cento e cinquenta) litros de combustível para atender os veículos da Empresa Pública Convenente e Fornecimento de material de escritório no valor de R\$200,00 (duzentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Contrato nº 015/2016****Extrato do Termo aditivo nº02 – Errata de valor****Processo Administrativo nº 17.673/2014**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

Contratada: AG2 Manutenção e Serviços de Limpeza Ltda-ME

Objeto: contratação de empresa especializada em higienização de roupa hospitalar, compreendendo coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas da unidade do Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por requerimento do Secretário Municipal de Saúde às fls. 525, serve também o presente de ERRATA para correção dos valores constantes às fls. 513 e 514 do Processo Administrativo sob o número 17.673/2014, para que passe a constar a supressão de 20,56%, referente ao valor da redução do quilo da roupa de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Extrato do Contrato nº 012/2015****Termo de Aditamento nº 03 – Prazo e Valor****Processo Administrativo nº 1.209/2015**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: W.P Sistemas Reprográficos e Impressão LTDA - ME

Objeto: Locação de 15 (quinze) equipamentos de impressão conforme Ata de Registro de Preço nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/RJ

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº 035/2014 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/RJ

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 E Decreto Municipal nº 426/2015

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) mensal

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 078, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4602/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora MARILENE DORIA SILVA LIMA, cargo Merendeira, estatutária, matrícula nº 4922, pelo período de 04/04/2017 a 03/04/2019.

Armação dos Búzios, 24 de Maio de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 087, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 6597/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 27 de Abril de 2017, LICENÇA MATERNIDADE à servidora GILLIANE ALVES DE CARVALHO, cargo Agente Secretária Escolar, estatutária, matrícula nº 11694, pelo período de 27/04/2017 a 23/10/2017.

Armação dos Búzios, 01 de Junho de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 088, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6206/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora DENISE MORAND ROCHA, cargo Arquiteta 40H, estatutária, matrícula nº 1393, pelo período de 01/06/2017 a 31/08/2017.

Armação dos Búzios, 01 de Junho de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 089, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12091/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora DENISE DOMINGAS DE CARVALHO GONÇALVES, cargo Engenheira Sanitarista, estatutária, matrícula nº 3278, pelo período de 01/03/2017 a 31/05/2017.

Armação dos Búzios, 01 de Junho de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 090, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5834/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora THALITA SANTANA LOZANO DE SOUZA RIBEIRO, cargo Inspetor de Alunos, estatutária, matrícula nº 12733, pelo período de 25/05/2017 a 24/05/2019.

Armação dos Búzios, 01 de Junho de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**BOLETIM OFICIAL**
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 091, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 6713/2017,
RESOLVE:
CONCEDER, com efeito desde 16 de Maio de 2017, LICENÇA MATERNIDADE à servidora PAULA STEFHANE DE AZEVEDO ONOFRE, cargo Oficial de Gabinete I, comissionada, matrícula nº 15833, pelo período de 16/05/2017 a 11/11/2017.

Armação dos Búzios, 01 de Junho de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SEGOV Nº 092, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, e de acordo com o Art. 32, da Lei Complementar nº 15, de 15/01/2007.

RESOLVE:
TORNAR VAGO, com efeito desde 11 de Maio de 2017, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem 24H, da Servidora RITA DE CASSIA DA MOTTA SILVA TAVARES, matrícula 12688, estatutária, por motivo de falecimento.

Armação dos Búzios, 01 de Junho de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 093, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6692/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, PAULO VICTOR GUERREIRO PORTUGAL COSTA, cargo Enfermeiro PMF, matrícula nº 15616, estatutário, produzindo efeitos desde 17/05/2017.

Armação dos Búzios, 01 de Junho de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 094, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5608/2017,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor UJAGAR SINGH, cargo Agente Fiscal Fazendário, estatutário, matrícula nº 1565, pelo período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Armação dos Búzios, 01 de Junho de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 095, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 6321/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 08 de Maio de 2017, LICENÇA MATERNIDADE à servidora CAMILLA DOS SANTOS MESQUITA, cargo Professor II – Educação Física, contratada, matrícula nº 16122, pelo período de 08/05/2017 a 03/11/2017.

Armação dos Búzios, 01 de Junho de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 096, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2363/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora MARIA ASSUNÇÃO PIRES DE MACEDO, cargo Professor IA6.3, estatutária, matrícula nº 1187, pelo período de 01/06/2017 a 30/11/2017.

Armação dos Búzios, 01 de Junho de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO DE ADMITIDOS
MÊS: ABRIL - 2017

Matricula	Nome	Cargo	Admissão
17481	LAIS COUTINHO CARVALHO DA SILVA	PSICOLOGO 40 HORAS	17/04/2017
17544	LAIS SIQUEIRA TEIXEIRA	PSICOLOGO 40 HORAS	24/04/2017
17479	APARECIDA MARTINS JORGE COSTA	AUXILIAR DE CRECHE	03/04/2017
17487	LUANA PAULA GOMES DE ANDRADE	PROFESSOR IB3 CONTRATO	03/04/2017
17496	DAYANA APARECIDA DIAS DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE CRECHE	12/04/2017
17506	JAQUELINE APARECIDA LUIZ NOGUEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	11/04/2017
17507	MARIANA GONÇALVES DE SOUZA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	03/04/2017
17508	CLENIR DE SANT ANNA TARDELLI	PROFESSOR IB3 CONTRATO	03/04/2017
17513	MARCELLE PENHA DRUMOND	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO	10/04/2017
17517	JASMINI DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	04/04/2017
17523	MARINETH DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO	03/04/2017
17527	CARINA RIBEIRO PARREIRA	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO	11/04/2017
17532	JORDAN BESSA MONTURIL DOS SANTOS	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO	10/04/2017
17534	CARLA SANTANA LAGOA FORTUNA LIMA	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO	10/04/2017
17535	SANDRA DE SOUZA FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO	20/04/2017
17542	ZAUDE LEOPOLDINA DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	17/04/2017
17548	LEANDRO FAZZIOLA MENDEL	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO	17/04/2017
17558	LUCIANA ROCHA DE AZEVEDO	MERENDEIRA	03/04/2017
17560	LOZANA DA SILVA BRAGA MESQUITA	PROFESSOR II - ESPANHOL CONTRATO	26/04/2017
17562	NATHALIA OLIVEIRA SAMPAIO	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO	25/04/2017
17565	MERCIA REGINA FERREIRA CAMPOS	AUXILIAR DE CRECHE	26/04/2017
17566	GISELE QUINTANILHA PORTO	PROFESSOR II - ESPANHOL CONTRATO	27/04/2017
17569	CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES VILAR	AUXILIAR DE CRECHE	03/04/2017
17582	IZABEL CRISTINA DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA	03/04/2017
17533	DIEGO RODRIGUES MENEZES	MEDICO SOCORRISTA	01/04/2017
17537	YURI JOSE DE PAIVA PASCHOAL	MEDICO CIRURGIAO ORTOPEDISTA(URG E EMERG)	04/04/2017



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, o uso das suas atribuições, pelo presente Edital, CONVOCA aos membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados por meio da Portaria nº 274, de 25 de maio de 2017, para a reunião prevista para o dia 6/6/2017, às 16 horas, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral do Município, situada à Estrada da Usina, nº 600.

Armação dos Búzios, 1º de junho de 2017.

VÍTOR CLÁUDIO R. FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PROCESSO N.º 3146/2017

RATIFICO a contratação da empresa ENGELUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA, para a aquisição de 06(seis) purificadores de água, em atendimento aos Polos da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 2.700,00; na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2017.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



RESOLUÇÃO CMAS nº 06, de 25 de maio de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2017, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social – 2017.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – 2017.

Art. 3º - Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Gonçalves da Silveira
Presidente do CMAS-AB
Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº. 16154/16
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Manguinhos
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
Fica CANCELADA a Licitação que foi adiada Sine Die e que seria realizada no dia 10/05/2017 às 10:00h.

Armação dos Búzios, 01 de Junho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Presidente

17547	RAPHAEL BRAGA RODRIGUES	MEDICO SOCORRISTA	02/04/2017
17574	RICARDO BAPTISTA DE SOUZA	MEDICO AMBULATORIAL PMF	03/04/2017
17575	MAYARA SOUZA DA SILVA	MERENDEIRA	04/04/2017
17576	PRISCILA MELO DOS SANTOS	ENFERMEIRO 40 HORAS	01/04/2017
17581	LEILA RAMOS CABRAL	ENFERMEIRO 24H	01/04/2017
17595	VILMA LIMA VIANA TEIXEIRA	MEDICO SOCORRISTA	17/04/2017



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO DE DEDITADOS
MÊS: ABRIL - 2017

Matricula	Nome	Admissão	Exoneração	Cargo
1475	BARBARA RODRIGUES LOPES MARRINO	04/04/2008	28/04/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
16847	CARLOS ALBERTO MUSSEL BARROSO	01/02/2017	28/04/2017	MEDICO SOCORRISTA
17533	DIEGO RODRIGUES MENEZES	01/04/2017	11/04/2017	MEDICO SOCORRISTA
17367	MARIA DO CARMO ALVES ANDRADE	04/03/2017	26/04/2017	MERENDEIRA
16660	MONICA DA CRUZ MOREIRA	05/05/2016	03/04/2017	ENFERMEIRO 40 HORAS
17296	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIDAL	06/03/2017	20/04/2017	PEDAGOGO/SUP ESCOLAR CONTRATO
17291	CARLOS MAGNO LOPES DE SOUZA	06/03/2017	04/04/2017	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
16874	JANNE RIBEIRO ROSA	06/03/2017	20/04/2017	PROFESSOR IB3 CONTRATO
17060	INES GOMES DA COSTA	06/03/2017	30/04/2017	PROFESSOR IB3 CONTRATO
17192	RILEY AUGUSTO CORREA	14/03/2016	30/04/2017	PROFESSOR IB3 CONTRATO
17236	JERUSA DE MELO MARTINS BRAGA	06/03/2017	12/04/2017	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO
17026	LIVIA VIANA GONCALVES	06/03/2017	25/04/2017	PROFESSOR IB3 CONTRATO
16881	MARIA DE FATIMA DE JESUS HORA	06/03/2017	20/04/2017	PROFESSOR IB3 CONTRATO
17380	VALERIA PAIVA DA SILVA	10/03/2017	30/04/2017	PROFESSOR IB3 CONTRATO



PORTARIA N.º 037, DE 31 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre Revogar a Aposentadoria Por Invalidez da servidora Sra. VÂNIA MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Aposentadoria Por Invalidez da servidora Sra. VÂNIA MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da cédula de identidade n.º 06.991.642-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 899.964.297-68, tendo em vista a alta médica concedida pelo perito do Fundo de Previdência, nos termos do Artigo 59, da Lei nº 917/2011, conforme processo administrativo n.º 92/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO DESTRATO DO CONTRATO Nº 04/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO BUZIOSPREV Nº 201/2014

CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

OBJETO: Destrato do contrato Nº 04/2014.

CONTRATADA: CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.

24/12/2016 à 23/12/2017.

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO**

PROCESSO Nº. 16153/16
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Ferradura
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
Fica CANCELADA a Licitação que foi adiada Sine Die e que seria realizada no dia 25/04/2017 às 10:00h.

Armação dos Búzios, 01 de Junho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Presidente

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 5309/17
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 003/2017
OBJETO: Contratação de empresa para recuperação e reposição de vegetação nativa da faixa de areia da Praia da Ferradura.
DATA DE ABERTURA: 20/06/2017 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Global sob Regime de Empreitada por Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
RETIRADO DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 05/06/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 01 de junho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Presidente

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSOS NºS. 5297/17, 16153/16, 16154/16
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº. 001/2017
OBJETO: Contratação de empresa para construção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos Bairros Baía Formosa, Ferradura e Manguinhos.
DATA DE ABERTURA: 05/07/2017 às 10h00.
TIPO: Menor Preço por Lote sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
RETIRADO DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 05/06/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 01 de junho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Presidente

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 6247/17 e 6251/17
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 21/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para licença de

uso de sistemas integrados de Gestão Pública e Gestão da Saúde.
DATA DE ABERTURA: 20/06/2017 às 14h00.
TIPO: Menor Preço por Lote
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 06/06/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 01 de junho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 2962/17
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 22/2017
OBJETO: Aquisição de 15 computadores desktop, 01 HD externo, monitores Led 18,5 e 04 notebooks para equiparem os diversos setores da Secretaria Municipal de Segurança Pública: Administração da Secretaria, Coordenadoria de Postura, Gerência de Trânsito e Transporte, Inspetoria Geral da GM, Defesa Civil, Corregedoria, JARI e CADAU.
DATA DE ABERTURA: 21/06/2017 às 14h00.
TIPO: Menor Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 05/06/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 01 de junho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 1386/17
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 006/2017
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme proposta do Ministério da Saúde nº11962.74000/1160-03.
DATA DE ABERTURA: 22/06/2017 às 10h00.
TIPO: Menor Preço por Item
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 05/06/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 01 de junho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 4511/16
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 23/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos computadores e equipamentos de informática, hardwares, softwares e rede de dados física e lógica, sistema de telefonia fixa e PABX e sistema CFTV para atenderem a sede da Secretaria de Saúde e às Unidades de Saúde.
DATA DE ABERTURA: 23/06/2017 às 14h00.
TIPO: Menor Preço Global
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 05/06/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 01 de junho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento ao inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96 do TCE/RJ, solicito a publicação do julgamento parcial da prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Búzios CNPJ.: 02.520.735/0001-71, relacionadas ao Termo de Fomento nº 01/2017 por esta entidade recebida no exercício de 2017.

PROCESSO DE PAGAMENTO			PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Repasso	Número	Valor R\$	Data do Pagamento	Número	Data do Processo	Valor R\$	Data da Aprovação
1º	4063/2017	75.000,00	03/04/2017	6310/2017	08/05/2017	75.000,00	25/05/2017
2º	4063/2017	75.000,00	07/04/2017	6310/2017	08/05/2017	75.000,00	25/05/2017
3º	4063/2017	75.000,00	20/04/2017	6310/2017	08/05/2017	75.000,00	25/05/2017
TOTAL PAGO		225.000,00		TOTAL PAGO		225.000,00	

NOTA EXPLICATIVA:

1- O valor de R\$ 442,58 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos) referente a despesas com tarifas bancárias, foi devolvido por meio do documento de Devolução de Valores aos Cofres Públicos (DVCP) conforme comprovante de folha nº 476 e 477.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para a 3ª reunião Ordinária, que prevista para o dia 7/6/2017, às 9 horas.
Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

CLÓVIS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
CAE

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação, para a 5ª reunião Ordinária, que prevista para o dia 6/6/2017, às 14 horas.
Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME

O Presidente do Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para 5ª reunião ordinária, que acontecerá no dia 05/06/2017, às 09 horas.
Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

Ronaldo Alves de Lima
Presidente do Conselho do FUNDEB



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 1, DE 26 DE MAIO DE 2017

DESIGNA os Diretores responsáveis pelo controle da Merenda e do Ponto (frequência de funcionários) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a designação dos Diretores responsáveis pelo controle da Merenda e do Ponto (Frequência dos Funcionários), nomeados por meio da Portaria nº 10, de 13/7/2016.

Art. 2º Ficam designados os Diretores relacionados no Anexo único desta Portaria, como responsáveis pelo controle da Merenda e do Ponto nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de maio de 2017.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

ANEXO ÚNICO
DA PORTARIA Nº 1, DE 26/5/2017

UNIDADE ESCOLAR	Diretores responsáveis pelo Controle da Merenda	Diretores responsáveis pelo Controle do Ponto dos Funcionários
1. INEFI	Katharine Moreira Guimarães	Sérgio Augusto dos Santos Júnior
2. Colégio Municipal Paulo Freire	Bruno Lisboa de Oliveira	Marcos Pimentel Gonçalves
3. E. M. Profª. Gléa Maria Barreto	Elza da Silva Borge	José Edival Vieira Barbosa
4. E. M. Prof. Darcy Ribeiro	Fernando Luis Noronha	Ana Paula Pereira Lapa Pessanha
5. E. M. Nicomedes Theotônio Vieira	Lucas Alves Simas	Josiane S. S. Câmara Coelho
6. E. M. Regina da Silveira Ramos Vieira	Marcela Marins Fonseca	Rodrigo Ramalho de Almeida
7. E. M. Eulina de Assis Marques	Christiane Andrade	Christiane Andrade
8. E. M. José Bento Ribeiro Dantas	Líbia da Silva Chaves	Rélica de Miranda Lopes
9. E. M. Eva Maria de Oliveira	Ruth Lima Pereira Tucci	
10. E. M. João José de Carvalho	Áurea Cassini Alves	Andréa Batista de Araújo
11. E. M. José Pereira Neves Júnior	Patrícia Pinheiro Machado	Sinézia Paranhos Soares
12. E. M. Manoel Antônio da Costa	Adriana Vieira	Ana Maria Alves Pinheiro
13. E. M. Profª. Eliete Mureb A. Góes	Rosiléia Carvalho de S. Pereira	Pollyana de Souza Cunha
14. E. M. Profª. Lydia Sherman	Renata de Souza Bento Costa	Rogéria Freire L. dos Santos
15. E. M. Prof. Manoel Juvenal	Sandra Beatriz Martins	Márcia Leite dos Santos
16. E. M. Ver. Antônio Alípio da Silva	Pâmela Fernandes Mônaco	Claudia Sant'Anna dos Santos
17. E. M. Ver. Emílgio G. Coutinho	Flávia Almeida	Rosane Bastos Guimarães
18. Creche M. Maria Rita C. Novellino	Eliane dos Santos Toledo	Marleide Maria Rançato
19. Creche M. Laurinda de S. Conceição	Rosemary Lopes de Andrade	Roseli Alves Simas
20. Creche M. Marly Quintanilha Silva	Vanessa Marques de Santana	Sayonará do Nascimento S. Rodrigues
21. Creche M. Ernestina S. Quintanilha	Teófila Mônica de Souza	Marcelle Penha Drummond
22. Creche M. Maria Amélia de Souza	Tania Cristina Stopa	Elaine Cristina de Barros Azevedo
23. CAAPE	Ana Clara Menezes Ramos	Ana Clara Menezes Ramos
24. CEPEDE	Rosângela Fonteneles	Rosângela Fonteneles



CONSTRUÇÃO DA
ESCOLA DE GASTRONOMIA

